



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

EDITAL Nº 24/2016

GUARAREMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

Outorga ao Pastor Daniel Ernesto Ruziska a "Placa de Prata" e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 05 DE JULHO DE 2016.

Art.1º A Câmara Municipal de Guararema outorga ao Pastor Daniel Ernesto Ruziska a "Placa de Prata" pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade.

Parágrafo único. A entrega da "Placa de Prata" ao homenageado se fará na Sessão Solene comemorativa da Emancipação Político-administrativa de Guararema.

Art.2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 05 DE JULHO DE 2016.


DIRCEU JACINTO GRANATO
PRESIDENTE

Autoria: Vereador Sidnei Santos Leal